



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Ofício nº 44/2026 – SG

Bertioga, 21 de janeiro de 2026.

À

Presidência da Câmara Municipal de Bertioga

Exmo. Sr. Antonio Carlos Ticianelli

Presidente

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho à elevada apreciação de Vossa Excelência as informações referentes ao Processo Administrativo nº 12.376/2025, instaurado em decorrência da Indicação nº 550/2025, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, por meio da qual se solicita a aquisição de Maca Elétrica Ortostática com fundamento na necessidade de modernizar e aprimorar os equipamentos disponíveis na rede municipal de saúde para garantir atendimento humanizado, seguro e alinhado às normas vigentes.

Em atendimento à mencionada Indicação, a Secretaria Municipal de Saúde emitiu documento técnico sobre a matéria, o qual segue anexo ao presente expediente, para conhecimento dessa Egrégia Casa Legislativa.

Dessa forma, encaminham-se as informações para os fins de direito, permanecendo a Administração Municipal à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

ANDRE DOS REIS SERGENTE

Secretário de Governo e Gestão Institucional

Prefeitura do Município de Bertioga



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Processo 12376/2025

Fls. 08

À Secretaria de Governo

Sr. Paulo Roberto de Castro Silva – Chefe de Unidade

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação nº 550/2025, que solicita a aquisição e disponibilização de cama ortostática nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Bertioga, agradece-se a atenção dispensada ao aprimoramento da infraestrutura da rede municipal de saúde.

Após análise técnica detalhada realizada por esta Secretaria, considerando o perfil assistencial das Unidades Básicas de Saúde e as diretrizes da Atenção Primária à Saúde (APS), manifesta-se a impossibilidade de atendimento à indicação, nos seguintes termos:

As UBS do Município de Bertioga atuam na Atenção Primária à Saúde, com ênfase em promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento de agravos sensíveis à APS e reabilitação básica, não configurando portas de entrada para pacientes com alta complexidade ou necessidade de cuidados intensivos prolongados que demandem equipamentos especializados como a cama ortostática.

A cama ortostática é equipamento destinado aos cuidados de média e alta complexidade, utilizado para pacientes acamados em estado crítico, com limitações motoras graves ou em processos de reabilitação avançada, sendo tipicamente ofertado em Unidades de Terapia Intensiva (UTI), enfermarias de média complexidade ou serviços de reabilitação especializados, e não em unidades de atenção básica.

A aquisição e instalação desse equipamento nas UBS não apenas seria incompatível com o escopo assistencial dessas unidades, mas também poderia gerar risco à segurança do paciente, uma vez que não dispomos de equipe técnica especializada (fisioterapeutas intensivistas, enfermeiros de alta complexidade) nem de estrutura de suporte (monitorização contínua, protocolos de segurança) para seu uso adequado.



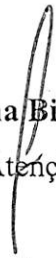
Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Diante do exposto, registra-se a inviabilidade técnica da proposta para as Unidades Básicas de Saúde, mantendo-se o foco na otimização dos equipamentos já disponíveis e na qualificação dos serviços essenciais de APS. A Secretaria permanece aberta ao diálogo para eventuais adequações que se enquadrem no modelo assistencial municipal.

Bertioga, 13 de janeiro de 2026


Fabiana Bizon

Diretora de Atenção Básica

Fabiana Paviani

Secretária de Saúde



Secretaria de Saúde

Praça Vicente Molinari, s/n – Vila Itapanhaú – Bertioga – SP Telefone: 3319-9089

Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

